

CONTRATO N.º 29

CONTRATO PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E PATROCÍNIO JUDICIÁRIO", CELEBRADO COM A EMPRESA RUI PENA, ARNAUT & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL., PELO VALOR DE € 16.000,00 (dezasseis mil euros).-----

Proc.º 11/AD/GCP/2025

Entre:-----

Primeiro: **Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz com o endereço eletrónico: mprates.presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do **Município de Reguengos de Monsaraz**, com poderes para este ato e de harmonia com a competência conferida pelo artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor:-----

O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o n.º 507 040 589.-----

Segundo: [REDACTED], titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até [REDACTED] NIF [REDACTED] e [REDACTED]

[REDACTED], titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até [REDACTED] NIF [REDACTED] ambos com domicílio profissional à Rua Castilho, n.º 50, 1250-071 Lisboa e endereço eletrónico rpa@cms-rpa.com, na qualidade de representantes legais da sociedade **Rui Pena, Arnaut & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL**, com sede à Rua Castilho, n.º 50, 1250-071 Lisboa, com o NIPC 505 928 795, conforme Certidão dos Registos de Inscrição e Averbamentos da Sociedade junto da Ordem dos Advogados, datada de [REDACTED]-----

Verifiquei a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes, para intervirem neste ato, a primeira por ser do meu conhecimento pessoal e a dos segundos outorgantes, pelo seu documento de identificação e Certidão dos Registos de Inscrição e Averbamentos da Sociedade junto da Ordem dos Advogados, datada de [REDACTED]-----

Certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que a primeira outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental.---

E pela primeira Outorgante, na qualidade que intervém, foi dito:-----

**UM** - Que mediante **Ajuste Direto**, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, adjudicou ao Segundo Outorgante, por Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de março de 2025, exarado e nos termos do respetivo projeto de decisão a **Arnaut & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL**, com o NIPC 505 928 795, o presente contrato para "**Aquisição de serviços de consultoria e assessoria jurídica e patrocínio judiciário**, de acordo com a sua proposta, e em conformidade com as cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos do respetivo procedimento concursal, documentos que serviram de base ao **Ajuste Direto**, cujo Caderno de Encargos, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos deste Contrato; -----

**DOIS** - O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica e patrocínio judiciário, em regime de avença, melhor especificado no Convite, Caderno de Encargos e proposta da adjudicatária;-----

**TRÊS** - Foi designado Gestor de Contrato, por Despacho da Senhora Presidente n.º 30/GP/GCP/2025, de 12 de março de 2025, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos,

**QUATRO** - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em **€16.000,00 (dezasseis mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

**CINCO** - Que a despesa respeitante ao contrato encontra-se inscrita no orçamento, com a classificação orçamental 1006 02022599, com o registo de cabimento n.º 31884, e registo de compromisso n.º 36093, bem como previsão para o ano de 2026;-----

**SEIS** - O prazo de execução do presente contrato é de 12 meses, conforme definido na cláusula 3.ª do Caderno de Encargos e proposta do adjudicatário;-----

**SETE** - Que as condições de pagamento são as constantes da cláusula 10.ª do Caderno de Encargos e proposta do adjudicatário;-----

**OITO** - Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos deste contrato;-----

**NOVE** - Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos; -----

**DEZ** - Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

Pelo Segundo Outorgante foi dito: -----

Que aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que

dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

Foram apresentados pelo Segundo Outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:-----

a) Certidão dos Registos de Inscrição e Averbamentos da Sociedade junto da Ordem dos Advogados, [REDACTED]-----

b) Anexo II, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;-----

c) Certificado do Registo Criminal de Rui Pena, Arnaut & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL, de [REDACTED] de [REDACTED]-----

[REDACTED] e de [REDACTED]-----

nos termos dos artigos 55.º e 81.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos;-----

d) Declaração emitida pela Segurança Social, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada;-----

e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada;-----

f) Declaração de Registo Central de Beneficiário Efetivo.-----

---- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----

A minuta do presente contrato, foi aprovada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 28 de março de 2025, sendo o mesmo lavrado num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos e também por mim, [REDACTED]

Assistente Técnica, na qualidade de Oficial Pública, designada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, datado de 5 de novembro de 2021, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura.-----

Primeiro Outorgante,

**Marta  
Prates**

Marta Prates  
c=PT, title=Presidente da  
Câmara Municipal,  
o=Município de Reguengos  
de Monsaraz, sn=Chilrito  
Prates, givenName=Marta  
Sofia da Silva, cn=Marta Prates  
2025.04.11 14:25:54 +01'00'

Segundo Outorgante,

[REDACTED] Digitally signed  
by [REDACTED]

[REDACTED]

Date: 2025.04.10  
16:14:03 +01'00'

Digitally signed by

Date: 2025.04.10

16:14:39 +01'00'

Oficial Público,

Assinado de forma digital por

[Redacted]

DN: c=PT, title=Oficial Publico,  
o=Município de Reguengos de  
Monsaraz, sn=[Redacted]  
givenName=[Redacted]

[Redacted]

Dados: 2025.04.10 11:51:25  
+01'00'